

# RELIGIOSIDADE AFRO-DIASPÓRICA E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: INTERSECCIONALIDADES EM A CASA DA ÁGUA E A LEI 10.639/2003.

DÉBORA NOGUEIRA<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários/Universidade Federal Fluminense (UFF)/e-mail: deboranogueira@id.uff.br

**Palavra-chave:** Religiosidade, educação antirracista, lei 10.639/2003.

Com base nas pesquisas realizadas para a escrita da minha dissertação de mestrado em curso, que tem como tema a representação da religiosidade afro-diaspórica na trilogia *Alma da África*, de Antonio Olinto, este trabalho busca expandir os horizontes acerca das possibilidades da Literatura, articulando, assim, a Lei nº 10.639/2003, o direito à educação, a interseccionalidade e a interface entre História e Literatura no ensino, com foco no romance *A Casa da Água* (1969). A Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas, responde ao direito à educação previsto na Constituição Federal de 1988, promovendo uma formação cidadã que combata o racismo e o eurocentrismo curricular. Complementada pela Lei nº 11.645/2008, a norma enfatiza a valorização das contribuições afro-brasileiras e indígenas, alinhando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (2004). A perspectiva interseccional destaca como raça, gênero e classe se relacionam na exclusão educacional, especialmente em um país onde 56% da população é preta ou parda (IBGE, 2022). Contudo, a implementação da Lei enfrenta lacunas; nesse contexto, *A Casa da Água*, primeiro volume da trilogia, emerge como ferramenta pedagógica. A obra retrata o retorno de ex-escravizados e seus descendentes brasileiros à Nigéria, explorando a religiosidade afro-diaspórica por meio de arquétipos encontrados nas religiões iorubás, como lemanjá e Oxum, e narrativas matriarcais (OLINTO, 2007). Estudos de Costa (2019) destacam o sincretismo cultural da obra, que mobiliza mitos africanos para contestar o colonialismo, promovendo a reflexão sobre processos de reestruturação cosmológica e física de africanos escravizados e seus descendentes. A interseção entre História e

Literatura em *A Casa da Água* permite ao ensino de História abordar a diáspora, a escravização e a resistência cultural, cumprindo a Lei 10.639/2003. A narrativa, centrada em figuras femininas como Catarina e Mariana, ilumina opressões interseccionais de gênero e raça, fomentando debates sobre identidade e reparação histórica. Assim, a obra propicia uma educação antirracista, transformando a sala de aula em espaço de equidade e valorização da diversidade afro-brasileira, além de trabalhar o resgate da memória.

## Referências

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CARNEIRO, Sueli. Encarceramento dos corpos negros e a necropolítica do racismo brasileiro. In: \_\_\_\_\_. *Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas, 2008.

COSTA, José Ricardo da. *A Casa da Água: diáspora, mito e matriarcado em Antônio Olinto*. Revista Z Cultural, Programa Avançado de Cultura Contemporânea (PACC/UFRJ), 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: Cor ou raça.

OLINTO, Antônio. *A Casa da Água*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.